

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos indicados no programa do concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos indicados no programa do concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos indicados no programa do concurso.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:**

Não.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

CP-08/00004.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 16/11/2007.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 100.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

A pagar em dinheiro, cheque à ordem do INEM, I. P., ou transferência bancária para o NIB 078101120000000661126, devendo, neste caso, ser apresentado comprovativo do pagamento no acto de levantamento das peças concursais.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 19/11/2007.

Hora: 17:30.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 90 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 20/11/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: Rua do Almirante Barroso, 36, 1000-013 Lisboa.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

O acto é público, mas só poderão intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 26/09/2007.

26 de Setembro de 2007. — A Directora de Departamento, *Margarida Bentes de Oliveira*.

2611051679

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**Secretaria Regional da Educação e Ciência****Direcção Regional do Desporto****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Direcção Regional do Desporto	À atenção de
Endereço Rua da Sé, 158, 9700-191 Angra do Heroísmo	Código postal 9700-191
Localidade/Cidade Angra do Heroísmo	País Portugal
Telefone 295206980	Fax 295206999
Correio electrónico dreft@azores.gov.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
 Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução ☒ Concepção e execução ☐
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de requalificação do Complexo Desportivo do Lajedo — Ponta Delgada — Açores.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Execução de trabalhos de movimento de terras, construção civil em geral, estruturas, instalações e equipamentos de águas, sistemas solares termodinâmicos de AQS, de esgotos, eléctricos, telefónicos, instalações e equipamentos de climatização, ventilação, rede de rega, rede de distribuição e central de armazenagem de GPL e espaços exteriores.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Complexo Desportivo do Lajedo, Ponta Delgada, Açores.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

A empreitada será realizada tendo por base o projecto da responsabilidade do dono de obra patentado a concurso.

O preço base do concurso é de 1 141 650 euros, excluindo o IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 2 7 0 a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Não é exigida qualquer caução ou garantia na fase de apresentação das propostas. Para a assinatura do contrato será exigida a prestação de caução do montante correspondente a 5% do valor do total da adjudicação, IVA não incluído, podendo esta vir a ser dispensada nos termos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Em cada um dos pagamentos parciais será deduzida a percentagem de 5% para garantia de contrato, em reforço da caução prestada, aplicando-se o n.º 5 do artigo 211.º do mesmo, caso o requeira o adjudicatário.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços nos capítulos respeitantes a movimentação de terras e fundações e por preço global no que respeita aos restantes capítulos. Os preços novos que haja necessidade de fixar no decorrer da empreitada são-lhe em regime de percentagem.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, ou em agrupamento complementar de empresas (ACE), quando lhe for adjudicado o contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só serão admitidos concorrentes titulares de alvará (nos termos do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e da Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro) que contenha as habilitações a seguir indicadas:

a) Empreiteiro geral de edifícios da 1.ª categoria e classe correspondente ao valor da proposta, e ainda:

Da 1.ª categoria, as seguintes subcategorias:

4.ª — Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias;

5.ª — Estuques, pinturas e outros revestimentos;

8.ª — Canalizações e condutas em edifícios;

Da 2.ª categoria, as seguintes subcategorias:

6.ª — Saneamento básico;

8.ª — Calçamentos;

9.ª — Ajardinamentos;

Da 4.ª categoria, as seguintes subcategorias:

1.ª — Instalações eléctricas de utilização de baixa tensão;

2.ª — Redes eléctricas de baixa tensão;

10.ª — Aquecimento, ventilação, ar condicionado e refrigeração;

12.ª — Redes de distribuição e instalações de gás;

Da 5.ª categoria, as seguintes subcategorias:

1.ª — Demolições;

2.ª — Movimentação de terras;

7.ª — Drenagem e tratamento de taludes;

11.ª — Impermeabilizações e isolamentos;

b) Concorrentes nacionais de outros Estados membros da União Europeia que, não sendo detentores de alvará de empreiteiro de obras públicas, apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido pelo respectivo Estado, nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

c) Concorrentes do espaço económico europeu e os referidos na alínea d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não detentores de alvará de empreiteiro de obras públicas ou que não apresentem o certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem o certificado a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

d) Os concorrentes que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

e) Os concorrentes que apresentem nos três últimos anos e nas condições referidas na Portaria n.º 1465/2002, de 14 de Novembro, sendo os valores de referência dos indicadores financeiros enunciados na alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, os indicados pelo artigo 2.º, alínea a), da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, se a declaração fiscal referente ao ano 2004 estiver já disponível. Caso contrário, os rácios de referência são os seguintes:

I) Um rácio liquidez geral igual ou superior a 104,26;

II) Um rácio autonomia financeira igual ou superior a 9,72;

III) Um rácio do grau de cobertura do imobilizado igual ou superior a 120,45;

f) Os concorrentes que apresentem no seu *curriculum*:

I) Comprovação da execução, nos últimos cinco anos, de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, com um valor de adjudicação não inferior a 60% do valor estimado;

II) A adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

III) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no programa do concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no programa do concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no programa do concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço;

2 — Valia técnica da proposta;

3 — Garantia.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

☐ ☒ ☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 860 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

As cópias do processo devem ser requisitadas, por escrito, à entidade indicada em I.1), sendo fornecidas no prazo de 10 dias após a recepção do pedido.

O custo de cada exemplar do processo é acrescido do valor do IVA, sendo o pagamento efectuado em numerário ou cheque emitido à ordem do tesoureiro da Delegação da Contabilidade Pública de Angra do Heroísmo.

Satisfeito o pagamento, a entrega dos elementos far-se-á contra apresentação da respectiva guia de pagamento, no serviço indicado em I.1).

Alternativa ou cumulativamente, mas com carácter opcional, e de forma gratuita, poderão ser fornecidas cópias em formato digital as «Bases para elaboração da proposta», desde que solicitadas, por correio electrónico, com o assunto: «RCD Lajedo.SM/A — Pedido do formato digital do processo de concurso» para o endereço drefd@azores.gov.pt, dirigido a entidade até final do 2.º terço do prazo para entrega das propostas, sendo fornecidas, pela mesma via, ou em CD, no prazo de cinco dias após a recepção do pedido.

O concorrente, em caso de dúvida, deverá assegurar-se de que o seu processo está completo, consultando para comparação o processo de concurso, que se encontra disponível no local indicado em I.1). Não constituirá razão para o concorrente apresentar qualquer reclamação a falta de qualquer elemento escrito ou desenhado no processo de concurso que lhe foi fornecido.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐ ☒ ☐ dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

☐ ☒ ☐ dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

O acto de abertura das propostas é público; contudo, só poderão intervir nesse acto as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, nos termos do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil PRODESA/FEDER.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor inferior ao limiar comunitário.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐ ☒ ☐ / ☐ ☐ / ☐ ☐ ☐ ☐

25 de Setembro de 2007. — Pela Direcção Regional do Desporto, Rui Alberto Gouveia dos Santos.

2611051434